

## **DECRETO Nº 31.819**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a servidora **Andressa Colombiano Louzada**, Assessora Executiva I, nomeada através do Decreto nº 31.479/22, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, que será a responsável por verificar e atestar a frequência da referida servidora, *a partir de 01 de junho de 2022*, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de suas vidas funcionais nesta municipalidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.812/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340034003900300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

